



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **Projeto de Lei nº 55/2018**

**Relator Designado: Valmir Dionizio**

Cuida-se de propositura, de autoria do Chefe do Executivo, que tem como objetivo incluir do Projeto 1.675 - Reforma e Ampliação de Prédios Escolares no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal da Educação.

A proposta é atender a necessidade da EMEI “Irmã Maria José Chaves”, localizada na Travessa dos Rotarianos, 10, Centro, a qual apresenta edificação em condições precárias e inadequadas ao bom funcionamento da escola.

Contudo, a Secretaria Municipal da Educação necessita construir novo prédio escolar no local, utilizando-se para isso da área atual da escola, acrescida da área vizinha a ser desapropriada, situada à Quadra 12, setor 02, lote 18, para tanto foi estimado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme cotação de preços do mercado imobiliário.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão os provenientes de anulação das dotações orçamentárias descritas em seu artigo 3º, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Cumprе ressaltar que foi apresentada uma Mensagem Aditiva a presente propositura, cujo objetivo é incluir um artigo que determina os anexos que serão alterados no Plano Plurianual (Lei nº 6.320/2017) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 6.319/2017).



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Perante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de Abril de 2018.

**VALMIR DIONIZIO – PSD**  
Relator

**REINALDO ANACLETO – PDT**  
Vice-Presidente

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR**  
Secretário

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

